

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 038/2019

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:


1º - Alterar a Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 0002/2019, quanto aos docentes responsáveis pela organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos cursos de graduação do CEPLAN, como segue:

- Substituir o Professor Leandro Correa Pykosz, pelo Professor Fábio Manoel Caliar.

2º - Os demais itens permanecem inalterados.

3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de Julho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 06 de Agosto de 2019.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor-Geral- CEPLAN